



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

PUBLICADO Ato  
Data: 15/04/2010  
Assinatura

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

Lei nº 441/2010

Ementa:

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a presente lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as despesas com a implantação do projeto de Operacionalização do Sistema Viário Municipal, da classificação seguinte:

**25000 Secretaria de Trânsito e Transportes**  
**250100 Secretaria de Trânsito e Transportes**  
26.78230053.028 - Operacionalização do Sistema Viário Municipal

562 - Implantar ondulações transversais em vias públicas.

Unidade: Lombada

563 - Implantar sinalização horizontal e vertical em vias públicas.

Unidade: Sinalização

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F.

R\$ 50.000,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.

R\$ 120.000,00

**Total**

**R\$ 170.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta das fontes de que trata o § 1º, do art. 43, da lei nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de abril de 2010

João Lemos  
Prefeito

PROTOCOLO  
Data: 15/04/2010 Hora: 11:21  
Assinatura